

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/06/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00109.2009.000.13.00-2e, em que é requerente a ESCOLA JUDICIAL E DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 091/2009, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, autorizou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Arnaldo José Duarte do Amaral e do Juiz do Trabalho Substituto Lindinaldo Silva Marinho, à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do 1º Curso de Formação de Formadores em Administração Judiciária de Vara do Trabalho, realizado de 27 a 30/04/2009, na ENAMAT - Escola Nacional da Magistratura Trabalhista e arbitrou o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a cada um dos magistrados, para ressarcimento das despesas.

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região